

Pag. 01

1. COVID-19 (CORONAVIRUS)

A instrução é "FICAR EM CASA" somente circulando quando for essencialmente necessário e tomando todos os cuidados recomendados. Lavar as mãos com água e sabão ou quando não for possível utilizar o álcool em gel. O nosso universo está com certeza no grupo de risco e portanto as recomendações devem ser cumpridas para a manutenção da vida . Nossas Associações devem se possível usar home office ou seja atender nossos associados via telefone ou e-mail. A FAACO estará conforme Já Informado atendendo no cel.-(71) 99974-1164 e através do e-mail jesuinopres1@faaco.org.br , para assuntos de urgência.

2. POSTAL SAÚDE I

*Diante da epidemia da Covid-19 no país e das dificuldades dos estudantes para a obtenção dos documentos nas instituições de ensino superior, a Postal Saúde comunica a **prorrogação automática dos cadastros** dos dependentes filhos e enteados universitários que já utilizam o plano de saúde. Com a medida, os estudantes tiveram seus cadastros estendidos até **31 de agosto**, não havendo mais a necessidade de envio da documentação no prazo anteriormente previsto.*

***Atenção!** É importante frisar que a prorrogação dos cadastros incidirá na cobrança de mensalidade durante o período em que os dependentes permanecerem ativos no plano. Caso os titulares não concordem com a prorrogação do cadastro, deverão solicitar o cancelamento do plano de saúde de seu dependente, por meio dos canais de atendimento da Operadora, para evitar que a cobrança seja realizada.*

Dependentes filhos e enteados universitários com 21 anos

*Lembramos também que os dependentes filhos e enteados universitários que completaram **21 anos** devem comprovar que estão cursando ensino superior para garantir a permanência no plano de saúde e, portanto, o direito à assistência médica e odontológica. Caso contrário, o plano de saúde será cancelado.*

*Oportunamente, a **Postal Saúde** comunicará as datas para a campanha de Renovação Cadastral dos dependentes filhos e enteados universitários para o segundo semestre de 2020.*

3. POSTAL SAUDE II

"A FAACO é contrária a esse assunto e não apoiará qualquer candidato, recomendando aos seus associados que não efetuem inscrição para o processo de escolha de representante dos beneficiários na Assembleia geral da Postal Saúde."

*Tendo em vista as medidas contingenciais adotadas em nível nacional para conter a propagação da Covid-19 e seus impactos no processo de campanha eleitoral e votação, a Comissão Eleitoral 2020 informa que **está suspenso por 30 dias, a partir desta data (24/3/2020)**, o processo das Eleições 2020 para escolha do representante dos beneficiários na Assembleia-Geral da Postal Saúde.*

A suspensão poderá ser prorrogada, se necessário, e o novo calendário será anunciado tão logo sejam definidas as novas datas.

4. POSTALIS

O Postalis informa que adotou uma série de medidas seguindo as recomendações da OMS para a pandemia do novo corona vírus. Quanto ao atendimento presencial e outras formas de contato com o Instituto, destacamos o seguinte:

- Atendimento presencial na sede do Postalis está SUSPENSO;*
- Central 0800 está funcionando com um contingente reduzido;*
- Participantes ativos, assistidos e pensionistas devem buscar o atendimento prioritariamente através do FALE CONOSCO disponível no site.*

Lembramos que a grande maioria dos serviços prestados pelo Postalis já estão disponíveis no AUTOATENDIMENTO do sistema POSTALIS ONLINE.

Para saber mais, acesse o link: <http://www.postalis.org.br/2020/03/20/atendimento-no-postalis-comunicado-importante/>